

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Lidiane Farias de Souza MATRÍCULA: 85-2

MÊS DE REFERÊNCIA Outubro de 2023.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de outubro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
16/10/2023	106.089	270,00	Abastecimento do veículo para realização do trabalho inerente do vereador de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público,, durante a semana.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$ 270,00	

Em 16 de outubro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 151

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/10/2023 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 270,00

NF-e
Nº 000.106.089
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE
MATO GROSSO - MS - CEP 79480-000
Fone

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.106.089
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5023 1008 8433 2400 0101 5500 1000 1060 8910 1709 1715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150230038836134 16/10/2023 13:53:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5929 - NFE Saída dentro do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPE
08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA		CNPJ / CPE 697.829.381-49		DATA DA EMISSÃO 16/10/2023	
ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843		BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS		CEP 79480-000	
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				DATA DA SAÍDA 16/10/2023	
				HORA DA SAÍDA 13:52:37	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00		VALOR DO ICMS SUBST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 270,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPE	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1	Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101259	061	5929	LT	42,929	6,2894547	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(PAGAMENTO À VISTA, PLACA OBX0191, NFCe 616575/1, NFCe 616612/1, NFCe 616615/1, Val Aprox Tributos R\$ 65,34 (24,200%)
Federais R\$ 18,63 (6,900%) Estaduais R\$ 46,71 (17,300%) Fonte: IBPT. ** (JD-8306)

RESERVADO AO FISCO

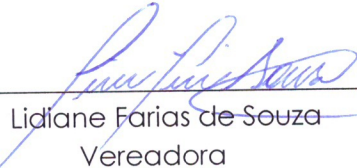
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
27/09/2023	1058.437	200,14	Abastecimento do veículo para realização do trabalho inerente a vereança. Visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público; Visitas de retorno das providências tomadas e constatação dos serviços prestados.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$ 200,14	

27 de setembro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


Recebido-Control Interno
Matrícula 151

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/09/2023 Dest/Reme: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 200,14

NF-e
Nº 000.105.437
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.105.437
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5023 0908 8433 2400 0101 5500 1000 1054 3710 1698 3966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230036299212 27/09/2023 13:33:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA		CNPJ / CPF 697.829.381-49	DATA DA EMISSÃO 27/09/2023
ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843		BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS	CEP 79480-000
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		UF MS	DATA DA SAÍDA 27/09/2023
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:32:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	200,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	200,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1	Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101259	061	5929	LT	31,821	6,2895572	0,00	200,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), PLACA QBX0191, NFCe:606403/1, NFCe:606406/1, Val Aprox Tributos: R\$ 48,43 (24,200%) Federais R\$ 13,81 (6,900%) Estaduais R\$ 34,62 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8306)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021


RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
12/09/2023	2015	80,00	Higienização completa do veículo.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$ 80,00	

Em 20 de outubro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 1.51

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 2015
	Data da emissão da nota 20/10/2023 11:08:18	
	Data do fato gerador 20/10/2023 11:08:18	
	Código de verificação HD0BHEXU8	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA JATO DO TETE
 Nome/Razão social: EDISON VAZ DA ROSA JUNIOR - ME
 CPF/CNPJ: 13.913.130/0001-67 Inscrição municipal:
 Endereço: AV EURICO SEBASTIAO FERREIRA Número: 191 Bairro: CENTRO CEP: 79480-000
 Complemento: S/C
 Município: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LIDIANE FARIAS DE SOUZA
 Nome/Razão social: LIDIANE FARIAS DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 697.829.381-49 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RUA VITÓRIA Número: 610 Bairro: NOVA RIO VERDE CEP: 79480-000
 Complemento:
 Município: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS
 E-mail: ana.andraderv@hotmail.com Telefone: Celular: (67) 99680-7650

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LAVAGEM COMPLETA FIESTA PLACA QBX - 0191	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x2,01 =	1,61

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	80,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 80,00		Valor líquido = R\$ 80,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	80,00	1,61

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 10,76 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atesto o Recebimento dos Seguintes
 Serviços na data de 20/10/2023.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. 85-2, sendo de inteira responsabilidade da mesma quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 25 Outubro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Lidiane Farias de Souza M. 85-2

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui o fim exclusivo de ressarcimento das despesas de **caráter eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador, a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. nº 85-2, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação dos serviços realizados e devidamente comprovados pelas notas fiscais NFº106089 no valor de R\$270,00, NFº105437 no valor de R\$200,14, NFº2015 no valor de R\$80,00, totalizando R\$550,14 (Quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) Fiat Uni Attractive 1.0 , ano 2020/2021, placa RGD9J06, realizada no dia 25 de abril de 2022.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas referente comprovados pelas notas fiscais NFº106089 no valor de R\$270,00, NFº105437 no valor de R\$200,14, NFº2015 no valor de R\$80,00, totalizando



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

R\$550,14 (Quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos), com a devida verificação junto ao site **www.nfe.ms.gov.br**.

Destaco que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 25 Outubro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

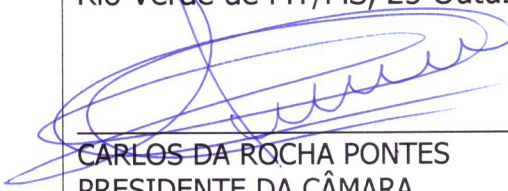
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$550,14
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$550,14

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Lidiane Farias de Souza
Matricula: 85-2

Rio Verde de MT/MS, 25 Outubro de 2023



CARLOS DA ROCHA PONTES
PRESIDENTE DA CÂMARA